



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio Tribunal, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos,

RESOLVE COLOCAR à disposição do Gabinete da Presidência os Motoristas do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com direito à gratificação nível II, no valor de Cr\$ 654,00, a partir de 01/03/75, e suprimir a percepção de horas extras, resolução esta que deverá ser mantida até o enquadramento.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

GERALDINA MOURÃO TEIXEIRA